



# Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

## **PORTARIA N.º 01/2022**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** o Dr. **JOSÉ LUIZ PINHEIRO**, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº 51.724, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 4.114.119-2, ocupante do cargo em comissão de Assessor Legislativo, para substituir, por ocasião de férias, o Dr. William Oliveira Matos, ocupante do cargo efetivo de Procurador Legislativo, no período de 03 de janeiro de 2022 a 1º de fevereiro de 2022, com as atribuições previstas no Anexo I da Lei 2.519/2019.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação por afixação no Quadro de Editais da Câmara Municipal.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, em 03 de janeiro de 2022.

**HÉLIO JOSÉ VIANA GONÇALVES**

**Presidente**